



Portarias: 828, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 956, 959, 964, 965, 982, 984, 985, 986, 987, 990, 994, 995, 997, 998, 999, 1001, 1002, 1003, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1016, 1018, 1019.

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489



P O R T A R I A N º 0828/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19, Inciso VI do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei nº 12.527/2011 (lei de Acesso à Informação) e do Decreto nº 7.724/2012, que a regulamenta;

CONSIDERANDO em especial o PARECER Nº 46/2012/DEPCONSU/PGF/AG, que trata da possibilidade legal de concessão de cópias de provas escritas e didáticas requeridas por terceiro concorrente em concurso público de carreira e em certames similares,

R E S O L V E:

I – D E T E R M I N A R a todos os setores da Universidade Federal do Amazonas, responsáveis pela realização de concurso público de carreira, processo seletivo simplificado e seleções para ingresso em cursos de pós-graduação *scripto* e *lato sensu* da UFAM, que insiram, obrigatoriamente, em todos os seus editais, *ipsis litteris*, o dispositivo seguinte:

“Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas ou didáticas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei nº 12.527/2011 e no Decreto Nº 7.724/12”

II – O descumprimento desta Portaria implicará em falta administrativa passível de responsabilização na forma da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 886/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 030/2016 e do Memorando n.º 032/2016, ambos datados de 12/01/2016, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.019118/2016 e no Processo n.º 23105.019121/2016, ambos protocolados em 19/01/2016;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – R E V O G A R os termos da Portaria n.º 363/2014-GR e da Portaria n.º 365/2014-GR, ambas datadas de 04/02/2014, publicadas no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – 6ª Edição de PAD, de 28/02/2014, página 3.

II - D E S I G N A R o servidor **CLAUDIO CESAR DOS SANTOS DUARTE**, matrícula SIAPE n.º 3171443, ocupante do cargo de Contador, como substituto da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Contabilidade, junto ao Departamento de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de março de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 887/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 030/2016 e do Memorando n.º 032/2016, ambos datados de 12/01/2016, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.019118/2016 e no Processo n.º 23105.019121/2016, ambos protocolados em 19/01/2016;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **CLAUDIO CESAR DOS SANTOS DUARTE**, matrícula SIAPE n.º 3171443, ocupante do cargo de Contador, da Função Gratificada FG – 04, de Sub-Coordenador de Análise e Finanças, da Coordenação de Contabilidade do Departamento de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

II - D E S I G N A R o servidor **CLAUDIO CESAR DOS SANTOS DUARTE**, matrícula SIAPE n.º 3171443, ocupante do cargo de Contador, para **exercer** a Função Gratificada FG – 04, de Chefe da Divisão de Análise Contábil da Coordenação de Contabilidade, junto ao Departamento de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 888/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 030/2016 e do Memorando n.º 032/2016, ambos datados de 12/01/2016, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, bem como o Memorando n.º 010/2016, datado de 23/03/2016, do Departamento de Modernização Administrativa, junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, conforme consta no Processo n.º 23105.019118/2016 e no Processo n.º 23105.019121/2016, ambos protocolados em 19/01/2016;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R a servidora **VERA NUBIA PALHETA KIYOKU**, matrícula SIAPE n.º 0401553, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Função Gratificada FG – 05, de Chefe de Serviço (Prestação de Contas), do Departamento de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

II - D E S I G N A R a servidora **VERA NUBIA PALHETA KIYOKU**, matrícula SIAPE n.º 0401553, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG – 04, de Chefe da Divisão de Classificação e Registro da Coordenação de Contabilidade, junto ao Departamento de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 889/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 030/2016 e do Memorando n.º 032/2016, ambos datados de 12/01/2016, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.019118/2016 e no Processo n.º 23105.019121/2016, ambos protocolados em 19/01/2016;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Resolução nº 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **ROBERTO LUIZ BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 1224339, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador da Divisão (Administração Financeira), do Departamento de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

II - D E S I G N A R o servidor **ROBERTO LUIZ BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 1224339, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para **exercer** a Função Gratificada FG – 01, de Coordenador Administrativo Financeiro, junto ao Departamento de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 890/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 030/2016 e do Memorando n.º 032/2016, ambos datados de 12/01/2016, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.019118/2016 e no Processo n.º 23105.019121/2016, ambos protocolados em 19/01/2016;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Resolução nº 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:


I - DISPENSAR a servidora **AMANDA KAROLINE GAIA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1980752, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG – 04, de Chefe de Pagamento do Departamento de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

II - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 891/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 030/2016 e do Memorando n.º 032/2016, ambos datados de 12/01/2016, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.019118/2016 e no Processo n.º 23105.019121/2016, ambos protocolados em 19/01/2016;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **OSMARINA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 0400619, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, da Função Gratificada FG – 07, de Secretária do Departamento de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

II - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 892/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 030/2016 e do Memorando n.º 032/2016, ambos datados de 12/01/2016, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.019118/2016 e no Processo n.º 23105.019121/2016, ambos protocolados em 19/01/2016;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **JARDEL ERIC SILVA PIMENTEL**, matrícula SIAPE n.º 0400619, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, da Função Gratificada FG – 05, de Chefe de Serviço (Documentação e Controle) do Departamento de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 893/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 036/2016 e do Memorando n.º 032/2016, ambos datados de 18/01/2016, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.019119/2016 e no Processo n.º 23105.019116/2016, ambos protocolados em 19/01/2016;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **CARLOS MAGNO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 0399950, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG – 04, de Subcoordenador de Almoxarifado, do Departamento de Material da Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

II - D E S I G N A R o servidor **CARLOS MAGNO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 0399950, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG – 04, de Chefe da Divisão de Recepção e Entrega da Coordenação de Almoxarifado, junto ao Departamento de Material da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 894/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 036/2016 e do Memorando n.º 032/2016, ambos datados de 18/01/2016, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.019119/2016 e no Processo n.º 23105.019116/2016, ambos protocolados em 19/01/2016;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **SEBASTIÃO DE MELO CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º 0400520, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, como substituto da Função Gratificada FG – 04, de Chefe da Divisão de Recepção e Entrega da Coordenação de Almojarifado, junto ao Departamento de Material da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 895/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 036/2016 e do Memorando n.º 032/2016, ambos datados de 18/01/2016, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.019119/2016 e no Processo n.º 23105.019116/2016, ambos protocolados em 19/01/2016;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:


I – R E V O G A R os termos da Portaria n.º 472/2015-GR, datada de 10/02/2015, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – 12ª Edição de PAD, de 05/03/2015, página 24.

II - D E S I G N A R a servidora **MINELE ADRIA MARQUES RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2089192, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como substituta da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Compras, junto ao Departamento de Material da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA N° 896/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 036/2016 e do Memorando n.º 032/2016, ambos datados de 18/01/2016, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.019119/2016 e no Processo n.º 23105.019116/2016, ambos protocolados em 19/01/2016;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **ALDO MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1051418, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG – 04, de Subcoordenador de Compras, do Departamento de Material da Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de março de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 899/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 036/2016 e do Memorando n.º 032/2016, ambos datados de 18/01/2016, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.019119/2016 e no Processo n.º 23105.019116/2016, ambos protocolados em 19/01/2016;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

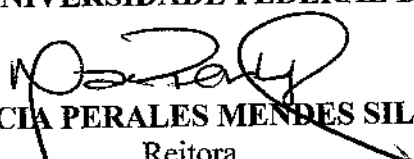
I - D I S P E N S A R o servidor **FRANCISCO EUDAZIO FONTENELE DE BRITO**, matrícula SIAPE n.º 2089696, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG – 04, de Chefe da Divisão de Tombamento e Inventário da Coordenação de Patrimônio, junto ao Departamento de Material da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas.

II - D E S I G N A R o servidor **FRANCISCO EUDAZIO FONTENELE DE BRITO**, matrícula SIAPE n.º 2089696, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG – 04, de Chefe da Divisão de Orientação e Fiscalização da Coordenação de Patrimônio, junto ao Departamento de Material da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 900/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 030/2016 e do Memorando n.º 032/2016, ambos datados de 12/01/2016, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, bem como o Memorando n.º 010/2016, datado de 23/03/2016, do Departamento de Modernização Administrativa, junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, conforme consta no Processo n.º 23105.019118/2016 e no Processo n.º 23105.019121/2016, ambos protocolados em 19/01/2016;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **ISMAR DE SOUZA SAHDO**, matrícula SIAPE n.º 1187271, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da Função Gratificada FG – 05, de Chefe do Serviço de Armazenamento, junto ao Departamento de Material da Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

II - D E S I G N A R o servidor **ISMAR DE SOUZA SAHDO**, matrícula SIAPE n.º 1187271, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para **exercer** a Função Gratificada FG – 04, de Chefe da Divisão de Armazenamento da Coordenação de Almoxarifado, junto ao Departamento de Material da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 901/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 030/2016 e do Memorando n.º 032/2016, ambos datados de 12/01/2016, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, bem como o Memorando n.º 010/2016, datado de 23/03/2016, do Departamento de Modernização Administrativa, junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, conforme consta no Processo n.º 23105.019118/2016 e no Processo n.º 23105.019121/2016, ambos protocolados em 19/01/2016;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **ALDARI ANDRADE DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0399838, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG – 04, de Chefe da Divisão de Pagamento da Coordenação Administrativa Financeira, junto ao Departamento de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 902/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 030/2016 e do Memorando n.º 032/2016, ambos datados de 12/01/2016, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, bem como o Memorando n.º 010/2016, datado de 23/03/2016, do Departamento de Modernização Administrativa, junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, conforme consta no Processo n.º 23105.019118/2016 e no Processo n.º 23105.019121/2016, ambos protocolados em 19/01/2016;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R a servidora **CECILIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1763023, ocupante do cargo de Contador, da Função Gratificada FG – 05, de Chefe do Serviço de Execução Financeira, junto ao Departamento de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

II - D E S I G N A R a servidora **CECILIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 176302, ocupante do cargo de Contador, para **exercer** a Função Gratificada FG – 04, de Chefe da Divisão de Análise e Liquidação de Pagamentos da Coordenação Administrativa Financeira, junto ao Departamento de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora.



PORTARIA Nº 903/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 030/2016 e do Memorando n.º 032/2016, ambos datados de 12/01/2016, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, bem como o Memorando n.º 010/2016, datado de 23/03/2016, do Departamento de Modernização Administrativa, junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, conforme consta no Processo n.º 23105.019118/2016 e no Processo n.º 23105.019121/2016, ambos protocolados em 19/01/2016;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

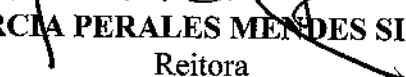
I - D I S P E N S A R o servidor **ALDERY NONATO VIEIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 0401261, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG – 05, de Chefe do Serviço de Empenho, junto ao Departamento de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

II - D E S I G N A R servidor **ALDERY NONATO VIEIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 0401261, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG – 04, de Chefe da Divisão de Empenho da Coordenação Administrativa Financeira, junto ao Departamento de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 904/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 030/2016 e do Memorando n.º 032/2016, ambos datados de 12/01/2016, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, bem como o Memorando n.º 010/2016, datado de 23/03/2016, do Departamento de Modernização Administrativa, junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, conforme consta no Processo n.º 23105.019118/2016 e no Processo n.º 23105.019121/2016, ambos protocolados em 19/01/2016;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **ROSIANNY NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 8401314, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG – 04, de Chefe da Divisão de Aquisição de Material da Coordenação de Compras, junto ao Departamento de Material da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0949/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a ata da Reunião Ordinária do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina, datada de 30/01/2015, que aprovou a proposta de alteração da jornada de trabalho do servidor EDUARDO ABRAM KAUFFMAN de 20 (vinte) horas semanais para 40 (vinte) horas semanais, sem Dedicção Exclusiva, consoante o Processo n.º 23105.024186/2015;

CONSIDERANDO a aprovação no Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, em reunião ordinária realizada no dia 11/03/2015 e parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, datado de 18/11/2015, bem como Despacho do Departamento de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional acerca da disponibilidade orçamentária, datado de 17/12/2015 e, por fim, Decisão do Plenário do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas, em reunião ordinária realizada em 14/03/2016;

CONSIDERANDO o disposto nos § 1º, § 2º e § 3º do Artigo 22 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho do servidor **EDUARDO ABRAM KAUFFMAN**, matrícula, SIAPE n.º 0400566, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1, lotado na Faculdade de Medicina - FM, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, *sem Dedicção Exclusiva*.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 950/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO que o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 03/03/2016 sob o n.º de Processo 23105.004960/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 11/03/2016;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada e o posicionamento firmado por meio do Acórdão n.º 2303/2003, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União.

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação de Mestre ao servidor **LUCAS ANTUNES FURTADO**, matrícula SIAPE n.º 2058544, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Educação – FACED/UFAM.

II – E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominado de Professor Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0951/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO que o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 03/03/2016 sob o n.º de Processo 23105.004955/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 23/03/2016;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada e o posicionamento firmado por meio do Acórdão n.º 2303/2003, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União.

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de Mestre** à servidora **BAHIYYER AHMANDPOUR FURTADO**, matrícula SIAPE n.º 2289198, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Educação – FACED/UFAM.

II – E S T A B E L E C E R que a servidora passará a ser denominada de Professora Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 952/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 08/03/2016 sob o n.º de Processo 23105.032214/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 31/03/2016;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada e o posicionamento firmado por meio do Acórdão n.º 2303/2003, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União.

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração e Promoção** ao servidor **ICARO DOS SANTOS CABRAL**, matrícula SIAPE n.º 2010534, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível 1 para Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de Mestre.

II - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de Mestre** ao servidor acima referenciado.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 953/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 24/02/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 29/03/2016, consoante o Processo n.º 23105.019934/2016, de 03/02/2016;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **KAREN SEGALA**, matrícula SIAPE n.º 2018697, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 954/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020443/2016, datado de 16/02/2016 e o que estabelece o Artigo 1º, §2º, da Lei 12.772 de 28/12/2012;

RESOLVE:

A C R E S C E N T A R aos termos da Portaria n.º 3.381/2015-GR, datada de 21/12/2015, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – 71ª Edição de 30/12/2015, página 26, a qual CONCEDEU a Retribuição por Titulação de Doutor à servidora **FLAVIA SANTOS MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 2664282:

“II – ESTABELECE R que a servidora passará a ser denominada Professora Adjunta A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior.”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de abril de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 956/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº. 559/2016-GR, datada de 26/02/2016,

RESOLVE:

RE T I F I C A R os termos da Portaria nº. 559/2016-GR, datada de 26/02/2016, a qual NOMEOU o servidor **JOÃO RACKSON ANGELIM DA SILVA** para responder pelo Cargo Comissionado CD – 04, de Diretor do Departamento de Apoio ao Ensino, junto à Pró Reitoria de Ensino de Graduação, durante as férias regulamentares da titular, a servidora **ROZANA DE MEDEIROS SOUSA GALVÃO**:

ONDE SE LÊ “..., no período de 11/01/2016 a 25/02/2016,...”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., no período de 11/01/2016 a 25/01/2016 (15 dias),...”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 959/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 0604/2016-GR, datada de 29/02/2016, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – 11ª Edição de 30/03/2015, página 37,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 0604/2016-GR, datada de 29/02/2016, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – 11ª Edição de 30/03/2015, página 37, a qual **DISPENSOU** a servidora **MONICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA** da atribuição de Substituta da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Treinamento e Desenvolvimento, junto ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e **DESIGNOU** o servidor **ARQUELAU CARVALHO DO NASCIMENTO NETO**, como Substituto da referida função, a partir de 25/01/2016:

ONDE SE LÊ “..., **CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 010/2016 da Direção do Centro de Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, de 15/01/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.000253/2016, datado de 01/03/2016,...”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., **CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 183/2016 da Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento, junto ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, datado de 25/01/2016,...”,

ONDE SE LÊ “..., **DESIGNAR** a servidora **ARQUELAU CARVALHO DO NASCIMENTO NETO**,...”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., **DESIGNAR** o servidor **ARQUELAU CARVALHO DO NASCIMENTO NETO**,...”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0964/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 0100/2016, datado de 08/03/2016, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.022386/2016, datado de 28/03/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - D I S P E N S A R a servidora **KLENNA LIVIA GOMES PEIXOTO**, matrícula SIAPE n.º 2998799, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0965/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 0100/2016, datado de 08/03/2016, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.022386/2016, datado de 28/03/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **KEITH SOARES VALENTE**, matrícula SIAPE n.º 2152520, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GR N° 0982/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG N° 0087/2016, datado de 05 de abril de 2016, protocolizado sob o n° 23105.022881/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete, Cristina Maria Borborema dos Santos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR competência a servidora **TATIANE DE SOUZA SILVA**, lotada na Chefia de Gabinete – Setor de Passagens, para aprovação ou prestação de contas pendente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0984/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 12, da Lei nº 8.270, de 19/12/1991;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº. 2, de 22/02/2010, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, radiação ionizante e gratificação por trabalhos com aparelhos de Raio X ou substâncias radioativas, alcançadas pelas Leis nº. 8.112, de 11/12/90,

RESOLVE:

I – LOCALIZAR os servidores constantes da relação anexa, que exercem suas atividades funcionais nas áreas consideradas insalubres e/ou perigosas.

II – CONCEDER o Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade aos servidores localizados, conforme estipulado nos Laudos Técnicos do Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor - SIASS, constantes na relação em anexo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



ANEXO DA PORTARIA Nº 0984/2016, DE 07/04/2016

LAUDOS CONCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE						
ITENS	INTERESSADO	CARGO	SETOR	PROCESSO	ADICIONAL	MÉDIDAS CORRETIVAS
1	ROSANE DIAS DA ROSA	Nutricionista	HUGV	23105.033074/2016	10% Insalubridade	Utilização de EPIs para o desempenho da função; Realizar os exames periódicos; Realizar vacinação/imunização.
2	MARCOS JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO	Enfermeiro	HUGV	23105.004739/2016	20% Insalubridade	Utilização de EPIs para o desempenho da função; Realizar os exames periódicos; Realizar vacinação/imunização.



PORTARIA Nº 0985/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0274/2016 – PROPESP, datado de 04 de abril de 2016, protocolizado sob o nº 23105.022782/2016, subscrito pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR a Professora Doutora **ADRIANA DANTAS GONZAGA** como membro titular para representar Instituto de Saúde e Biotecnologia na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Ofício nº 078/2016 – ISB/Coari, de 24/02/2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0986/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Nazaré Maria de Albuquerque Hayasida solicitou a licença para capacitação, conforme Processo nº 23105.000380/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 01.04.2016,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a licença para capacitação da servidora docente **NAZARÉ MARIA DE ALBUQUERQUE HAYASIDA**, lotada na Faculdade de Psicologia, para cursar Língua Inglesa Avançado no Maximus Educação Multidisciplinar, **no período de 25.05 a 24.08.2016**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0987/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora Ana Paula da Silva Farias solicitou afastamento para cursar Mestrado em Promoção a Saúde na Universidade Adventista de São Paulo - UNASP, conforme Processo nº 23105.022427/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 05.04.2016,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral da servidora **ANA PAULA DA SILVA FARIAS**, lotada na FEFF, para cursar Mestrado em Promoção a Saúde na Universidade Adventista de São Paulo - UNASP, **no período de 03.04.2016 a 02.04.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 990/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO que o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 17/03/2016 sob o n.º de Processo 23105.0005096/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 31/03/2016;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada e o posicionamento firmado por meio do Acórdão n.º 2303/2003, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

I - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação de Doutor à servidora **ELIZANDRA REGO DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 1017762, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professora Assistente A, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM.

II – E S T A B E L E C E R que a servidora passará a ser denominada de Professora Adjunta A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0994/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora Marcélia Célia Couteiro Lopes solicitou afastamento para cursar Mestrado em Ciências Farmacêuticas na Universidade Federal do Amazonas, conforme Processo nº 23105.003721/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 05.04.2016,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral da servidora **MARCÉLIA CÉLIA COUTEIRO LOPES**, lotada no HUGV, para cursar Mestrado em Ciências Farmacêuticas na Universidade Federal do Amazonas, **no período de 01.04.2016 a 31.03.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0995/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Maria de Nazaré Alves da Silva solicitou afastamento para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil na área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, da Universidade Federal do Pará, conforme Processo nº 23105.003721/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 01.04.2016,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral da servidora docente **MARIA DE NAZARÉ ALVES DA SILVA**, lotada na Faculdade de Tecnologia, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil na área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental da Universidade Federal do Pará/UFPA, **no período de 15.04.2016 a 14.04.2020**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0997/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora Camila Menezes Ferreira Guerreiro solicitou afastamento para cursar Mestrado em Psicologia na Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme Processo nº 23105.032916/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 07.04.2016,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral da servidora **CAMILA MENEZES FERREIRA GUERREIRO**, lotada em Humaitá, para cursar Mestrado em Psicologia na Universidade Federal de Juiz de Fora, **no período de 21.03.2016 a 21.02.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0998/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora Graciana Teixeira Costa solicitou afastamento para concluir Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas da Universidade Federal do Ceará, conforme Processo nº 23105.023054/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 11.04.2016,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral da servidora **GRACIANA TEIXEIRA COSTA**, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, para concluir Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas da Universidade Federal do Ceará, **no período de 01.08.2016 a 31.07.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0999/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO o MEMO CG Nº 0090/2015, datado de 08 de abril de 2016, protocolizado sob nº 23105.023090/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete, Cristina Maria Borborema dos Santos,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria GR nº 2958/2015, datada de 11 de novembro de 2015, que atribuiu aos servidores **ADAMIR DE MELO AMARAL**, **MAYARA DE OLIVEIRA PINTO** e **TATIANE DE SOUZA SILVA**, a incumbência de fiscalizar o **Contrato nº 24/2015**, referente ao serviço de agenciamento de hospedagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e entrega de voucher ou ordens de hospedagem, celebrado entre a FUA e a **SELENTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, para atuarem, respectivamente, como Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 1001/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.06.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memo. 11/2016 – CPPD, datado de 06 de abril de 2016, subscrito pela Presidente da CPPD, Profª Drª Antônia Silva de Lima, protocolizado sob o nº 23105.022929/2016;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução Nº 020/2013, que regulamenta o afastamento para capacitação dos servidores da UFAM e normatiza os processos de afastamento – com esta finalidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – R E C O N S T I T U I R, com os servidores abaixo designados, a **COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA UFAM – CCS**, cuja função é fomentar, acompanhar e avaliar a política de capacitação de docentes e técnico-administrativos da UFAM:

Membros/Representantes:

MARNE CARVALHO DE VASCONCELLOS – PROPESP
Matrícula SIAPE nº 1711201

ANA FLÁVIA DE MORAES MORAES – DMA/PROPLAN
Matrícula SIAPE nº 3301565

PATRICIA DOS ANJOS BRAGA SA DOS SANTOS – CPPD
Matrícula SIAPE nº 1475451

CLÁUDIO AUGUSTO MILLIOTTI – CPPD
Matrícula SIAPE nº 400086

JOSÉ RENATO PEREIRA CAVALLAZZI – CPPD
Matrícula SIAPE nº 1714785

II – R E V O G A R a Portaria GR nº 0088/2016, datada de 13 de janeiro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 1002 /2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,


CONSIDERANDO o teor do Memo nº 131/2016- FT, datado de 14 de março de 2016, subscrito pela Diretora da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos, protocolizado sob o nº 23105.021851/2016,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora docente **ANGELA MARI DOS SANTOS COSTELLA**, Matrícula SIAPE nº 1919262, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer *pro tempore* o cargo de Coordenadora do Curso de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia, a contar de 14 de março de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 1003 /2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 131/2016- FT, datado de 14 de março de 2016, subscrito pela Diretora da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos, protocolizado sob o nº 23105.021851/2016,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora docente **LANNA LÔBO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 2847204, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer *pro tempore* o cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia, a contar de 14 de março de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 1005/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 12, da Lei nº 8.270, de 19/12/1991;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº. 2, de 22/02/2010, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, radiação ionizante e gratificação por trabalhos com aparelhos de Raio X ou substâncias radioativas, alcançadas pelas Leis nº. 8.112, de 11/12/90,

RESOLVE:

I - LOCALIZAR os servidores constantes da relação anexa, que exercem suas atividades funcionais nas áreas consideradas insalubres e/ou perigosas.

II - CONCEDER o Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade aos servidores localizados, conforme estipulado nos Laudos Técnicos do Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor - SIASS, constantes na relação em anexo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
12 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



ANEXO DA PORTARIA Nº 1005/2016, DE 12/04/2016

LAUDOS CONCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE						
ITENS	INTERESSADO	CARGO	SETOR	PROCESSO	ADICIONAL	MEDIDAS CORRETIVAS
1	NÁDIA GOMES BATISTA DOS SANTOS	Professora	ISB/Coari	23105.022275/2015	20% Insalubridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos Equipamentos Proteção Individual – EPI; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de Equipamentos Proteção Individual – EPI; Realizar os exames periódicos; Vacinação/imunização.



P O R T A R I A N º 1006/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor Alberto Daniel Nascimento Santos solicitou afastamento para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente, na área de Recursos Naturais e Sustentabilidade, na Universidade Federal do Pará, conforme Processo nº 23105.026592/2015;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 05.04.2016,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do servidor **ALBERTO DANIEL NASCIMENTO SANTOS**, lotado no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente, na área de Recursos Naturais e Sustentabilidade, na Universidade Federal do Pará, **no período de 15.03.2016 a 31.08.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 1007/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 120/2016 – FEFF, datado de 11 de abril de 2016, protocolizado sob o nº 23105.023129/2016, subscrito pela Diretora da FEFF, em exercício, Profª Drª Priscila Trapp Abbes;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026-CONSUNI, de 30/09/2008,

RESOLVE:

CONSTITUIR, com os servidores abaixo designados, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 - CONSUNI:

LÚCIO FERNANDES FERREIRA – Presidente
JOÃO CLÁUDIO BRAGA PEREIRA MACHADO – Membro
JULIANA ALBUQUERQUE BALTAR – Membro
AYRLES SILVA GONÇALVES BARBOSA MENDONÇA – Suplente

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 1008/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o anexo da Portaria de Progressão por Mérito Profissional de nº 2798/2014, apresenta incorreção na data de progressão da servidora **Karla Pontes Pastor**, Técnico em Enfermagem, Siape nº 1965556,

RESOLVE:

RETIFICAR o anexo da portaria abaixo relacionada, especificamente na data de progressão da servidora **Karla Pontes Pastor**, conforme abaixo:

Onde se lê:

PORTARIA	PADRÃO DE VENCIMENTO	DATA DA PROGRESSÃO
2798/2014	03	03/09/2014

Leia-se:

PORTARIA	PADRÃO DE VENCIMENTO	DATA DA PROGRESSÃO
2798/2014	03	03/09/2015

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2016.


MARCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 1009/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que os anexos das Portarias de Progressão por Mérito Profissional de nºs **867/2014** e **2798/2014**, apresentam incorreção nas datas de progressão da servidora **Maria Antonia Lumier de Alencar**, Auxiliar de Enfermagem, Siape nº **401528**,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os anexos das portarias abaixo relacionadas, especificamente nas datas de progressão da servidora **Maria Antonia Lumier de Alencar**, conforme abaixo:

Onde se lê:

PORTARIA	PADRÃO DE VENCIMENTO	DATA DA PROGRESSÃO
867/2014	13	20/03/2014
2798/2014	14	20/09/2014

Leia-se:

PORTARIA	PADRÃO DE VENCIMENTO	DATA DA PROGRESSÃO
867/2014	13	13/05/2014
2798/2014	14	13/11/2015

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2016.


MARCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 1010/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que os anexos das Portarias de Progressão por Mérito Profissional de nºs 2450/2008, 656/2010, 2203/2011, 933/2013, 2798/2014, apresentam incorreção nas datas de progressão da servidora **Suzene Reis da Costa Abrahão**, Técnico em Enfermagem, Siape nº 1275801,

RESOLVE:

RETIFICAR os anexos das portarias abaixo relacionadas, especificamente nas datas de progressão da servidora **Suzene Reis da Costa Abrahão**, conforme abaixo:

Onde se lê:

PORTARIA	PADRÃO DE VENCIMENTO	DATA DA PROGRESSÃO
2450/2008	06	12/09/2008
656/2010	07	12/03/2010
2203/2011	08	12/09/2011
933/2013	09	12/03/2013
2798/2014	10	12/09/2014

Leia-se:

PORTARIA	PADRÃO DE VENCIMENTO	DATA DA PROGRESSÃO
2450/2008	06	12/03/2008
656/2010	07	16/09/2009
2203/2011	08	16/03/2011
933/2013	09	16/09/2012
2798/2014	10	16/03/2014

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2016.


MARCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 1011/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 81/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 2015, e das Retificações do Edital nº 81/2015, publicadas no Diário Oficial da União dos dias 16 de dezembro de 2015 e 30 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as indicações nominais contidas na Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias, datada de 29 de março de 2016, subscrita pelo Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias, Neliton Marques da Silva, e no Ofício nº 069/2016-GD/FCA, datado de 01 de abril de 2016, subscrito pelo Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, Neliton Marques da Silva;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R as Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 81/2015, por Unidade e Área, conforme quadros anexos a esta Portaria.

II – ESTABELECE e **ALERTAR** que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 12 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



FLS. 02

PORTARIANº 1011/2016

**Banca do Edital nº 81/2015
Faculdade de Ciências Agrárias**

Banca Examinadora

Área: Engenharia I

Titulares:

Eyde Cristianne Saraiva dos Santos – Presidente – UFAM
Carlos Victor Lamarão Pereira – Membro – UFAM
Marco Antônio de Freitas Mendonça – Membro – UFAM

Suplentes:

Valdir Florêncio da Veiga Júnior – Membro – UFAM
Lídia Medina Araújo – Membro – UFAM
Maristela Martins – Membro – UFAM

Banca Examinadora

Área: Engenharia II

Titulares:

Virgínia Mansanares Giacon – Presidente – UFAM
Ocicleide Custódio da Silva – Membro – UFAM
Ângela Maria dos Santos – Membro – UFAM

Suplentes:

Clairon Lima Pinheiro – Membro – UEA
Carlos Moisés Medeiros – Membro – UFAM
Bruno Fernando Faria Pereira – Membro – UFAM

6



P O R T A R I A N º 1016 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar os trabalhos de manutenção do prédio da antiga Faculdade de Direito, localizado na Praça dos Remédios, em Manaus, bem como dos estudos para sua utilização,

R E S O L V E:

I N C L U I R como membros na **COMISSÃO** instituída pela Portaria GR nº 2388/2015, datada de 28 de agosto de 2015, que tem por objetivo monitorar a elaboração, apreciação, licitação e todos os trâmites necessários ao projeto de manutenção do prédio da antiga Faculdade de Direito, localizado na Praça dos Remédios, em Manaus, bem como dos estudos para sua utilização:

ANA DO NASCIMENTO GUERREIRO – FT
Matrícula SIAPE Nº 2235105

ELIZÂNGELA FRANCISCA SENA DE ARAÚJO – FT
Matrícula SIAPE Nº 2987084

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 1018/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0095/2016, datado de 12 de abril de 2016, protocolizado sob o nº 23105.023241/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete, em exercício, Adamir de Melo Amaral;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

D E L E G A R competência o Professor **LÚCIO FLÁVIO PEREIRA DA SILVA**, Coordenador Acadêmico, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau do Curso de Pedagogia - PARFOR, a ser realizada no dia 14/04/2016, no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, no Município de Itacoatiara/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 1019/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 024/2016 – CEP/UFAM,
datado de 12 de abril de 2016, protocolizado sob o nº 23105.033354/2016, subscrito pela,
Coordenadora do CEP/UFAM, Prof. MSc. Eliana Maria Pereira de Fonseca;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da
Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I- A L T E R A R os termos da Portaria GR nº 0942/2016, datada de 05 de
abril de 2016, que constituiu o **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA-CEP/UFAM-
TRIÊNIO 2016-2018:**

Onde se lê:

“Coordenadora Adjunta: Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud ”

Leia-se:

“Vice-Coordenadora: Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud”

II – R E T I R A R o nome da Profª Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud
– ICHL, na lista de membros do referido comitê.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 14 de abril de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora